



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000909/2022-34

**3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
161/2021
CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS –
EPAMIG E
A EMPRESA VOGEL
SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA S.A
PARA OS FINS QUE
MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Cordeiro, em São Paulo/SP, CEP 04636-001, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e Raissa Rizza Andrade Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.692.306-85, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, para período de 31/08/2023 a 31/08/2024;
- 1.2. Reajustar o preço do Contrato em 0,90%, de acordo com a variação do IST no período de 07/2022 a 06/2023;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	---------------------------	------------	--------------------------	-------------------------

1	Contratação de serviço de comunicação de dados com provimento de acesso à Rede Internet, através de IP permanente dedicado e exclusivo, com largura de banda (bandwidth) total de no mínimo, 200 Mbps (duzentos megabits por segundo) fornecido por meio de Fibra ótica, conforme projeto básico.	Serviço	1,0	1.394,44	16.733,26
TOTAL		16.733,26			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual do Contrato passará para R\$16.733,26 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária: 04 122 705 2 500 0001 33 90 40 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações-SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

Raissa Rizza Andrade Costa

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa**, **Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 30/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72279682** e o código CRC **B49CB3E5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000909/2022-34

SEI nº 72279682

